



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

**Portaria nº-104/2016.**

Data 19 de abril de 2016.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor **Maurício Aparecido de Castro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### **CONVOCAR**

**ARTIGO 1º.** Convocar a Servidora Pública Municipal Joelma Aparecida da Silva Santos, matrícula nº-200810, lotada no Departamento de Administração, no cargo de telefonista, para retornar as suas atividades até o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato

**ARTIGO 2º.** Não retornando às atividades no prazo previsto no artigo anterior, com a ausência injustificada da Servidora ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, instaure-se o Processo Administrativo Disciplinar para apurar a infração abandono de cargo, punido com pena de demissão, conforme artigo 182, §1º, Lei n. 287/67.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de abril de 2016.

  
Maurício Aparecido de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - ANICARANA	
EDIÇÃO: 7558	PAG: 06
DATA: 20 / 4	20/6